



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 123 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

“Remaneja gratificação de função extra a servidor público na forma em que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos termos dos artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº 1035/2009;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria nº 80 de 26 julho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do Ofício nº 123 de 22 de Novembro de 2021 da Diretoria do Departamento de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a concessão de gratificação, no importe de 25% (vinte e cinco) por cento, sobre os vencimentos da servidora **GLEICE QUELI APARECIDA QUEIROZ MATEUS**, portadora do RG 1.446.783, inscrita no CPF-MF sob nº 018.187.611-65, Enfermeira registrada sob matrícula nº 1245, lotada na Unidade Mista de Saúde de Serra Azul “Leôncio do Nascimento”.

Justificativa: a servidora foi designada pela Diretora do Departamento de Saúde para exercer além das atribuições de seu cargo, a função de Responsável Técnico da Unidade Mista de Saúde de Serra Azul, concomitante à carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 22 de Novembro de 2021.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal